Ficha de Informação Normalizada para Depósitos

Conforme Aviso n.º 4/2009 do Banco de Portugal

DEPÓSITOS SIMPLES, NÃO À ORDEM

<table>
<tr><td>Designação</td><td>Depósitos a prazo</td></tr>
<tr><td>Condições de acesso</td><td>Dispor de conta de Depósito à Ordem na Caixa Económica do Porto</td></tr>
<tr><td>Modalidade</td><td>Depósito a prazo</td></tr>
<tr><td>Prazo</td><td>31, 91, 181 e 365 dias. O Depósito a Prazo tem início na data da constituição, com débito de capital inicial na Conta à Ordem. Juro calculado na base atual/360. Movimentação antecipada com penalização integral de juros. Não são permitidos reforços ou reduções.</td></tr>
<tr><td>Mobilização antecipada</td><td>Movimentação antecipada com penalização integral de juros.</td></tr>
<tr><td>Renovação</td><td>Opcional, por períodos iguais à taxa que se encontrar em vigor na data do vencimento</td></tr>
<tr><td>Moeda</td><td>Euro</td></tr>
<tr><td>Montante</td><td>Montante mínimo de constituição: 100,00 Euros</td></tr>
<tr><td>Taxa de remuneração</td><td>
<table>
<tr><td rowspan="5">Sem escalões</td><td>Clientes atuais e outros</td><td>TANB</td><td>Regime fiscal</td></tr>
<tr><td>Aplicações a 31 dias</td><td>0,05%</td><td rowspan="4">28%</td></tr>
<tr><td>Aplicações a 91 dias</td><td>0,10%</td></tr>
<tr><td>Aplicações a 181 dias</td><td>0,15%</td></tr>
<tr><td>Aplicações a 365 dias</td><td>0,30%</td></tr>
<tr><td rowspan="5">Sem escalões</td><td>Novos clientes particulares</td><td>TANB</td><td>Regime fiscal</td></tr>
<tr><td>Aplicações a 31 dias</td><td>0,05%</td><td rowspan="4">28%</td></tr>
<tr><td>Aplicações a 91 dias</td><td>0,10%</td></tr>
<tr><td>Aplicações a 181 dias</td><td>0,15%</td></tr>
<tr><td>Aplicações a 365 dias</td><td>0,30%</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Regime de capitalização</td><td>Opcional, por períodos iguais à taxa que se encontrar em vigor na data do vencimento</td></tr>
<tr><td>Cálculo de juros</td><td>Efetuado com base na convenção Atual/360, correspondente ao prazo em dias do período a que se refere o cálculo do juro do depósito e pressuposto um ano de 360 dias, sendo o valor arredondado à 2ª casa decimal</td></tr>
<tr><td>Pagamento de juros</td><td>Os juros são pagos na data de vencimento, por crédito na conta de Depósito à Ordem</td></tr>
<tr><td>Regime fiscal</td><td>Juros credores passíveis de IRS/IRC à taxa em vigor</td></tr>
<tr><td>Comissões e despesas</td><td>Não aplicável</td></tr>
<tr><td>Garantia de capital</td><td>Capital integralmente garantido no vencimento e em caso de mobilização antecipada</td></tr>
<tr><td>Fundos de Garantia de Depósitos</td><td>Os depósitos constituídos na Caixa Económica do Porto beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.
A Caixa Económica do Porto garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo-se em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt e www.fgd.pt</td></tr>
<tr><td>Instituição depositária</td><td>CAIXA ECONÓMICA DO PORTO
RUA FORMOSA, 325 1º
4000 – 252 PORTO
Telefone: 222 087 520</td></tr>
<tr><td>Validade das condições</td><td>Não aplicável. Consulte o preçário www.ceporto.pt
Data em Vigor 01/09/2021</td></tr>
</table>

CAIXA ECONÓMICA DO PORTO (CAIXA ANEXA) • A Beneficência Familiar A.S.M.
Rua Formosa, nº 325 1º Andar • 4000-252 Porto • Portugal • Tel. 223 320 961
Registo Nacional de Pessoas Coletivas nº 501213635 • Capital Social: € 2.200.000,00
geral@ceporto.pt • www.ceporto.pt